



Ano 14 N° 3618

Divulgação terça-feira, 27 de maio de 2025

Página 63

Publicação quarta-feira, 28 de maio de 2025

Considerando o erro de redação o §1º do art. 2º da Portaria 50/2025 onde consta “09 a 18 de julho de 2025” deve constar “09 a 18 de junho de 2025”.

O Sr. Cleomar Eterno de Campos Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o §1º do art. 2º da Portaria 50/2025 que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º(...)

§1º. 10 (dez) dias de férias, entre o dia 09 a 18 de junho de 2025.

(...)

Art. 2º. Os demais dispositivos da Portaria 50/2025 permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Câmara Municipal de Tapurah - MT, aos 26 dias do mês de maio de 2.025.

Cleomar Eterno de Campos

Presidente

Daise Martins de Souza

1ª Secretária

PORTARIA 053/2025

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR TANCREDO VARGAS SARAIVA DE ARAÚJO, LOTADO NO CARGO EFETIVO DE PROCURADOR JURÍDICO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH.

O Sr. Cleomar Eterno de Campos Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao Senhor TANCREDO VARGAS SARAIVA DE ARAÚJO, ocupante do Cargo efetivo de Procurador Jurídico na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Tapurah.

Art. 2º. As férias em questão se referem ao período aquisitivo de 02 de maio de 2023 à 01 de maio de 2024, que serão gozadas nos termos do art. 64-A da Lei Complementar 15/2009 da seguinte forma:

§1º. 05 (cinco) dias de férias, entre o dia 11 a 15 de junho de 2025.

§2º. Fica autorizado compensação referente a banco de horas no dia 20 de junho de 2025.

§3º. 1/3 do período (10 dias) de férias serão convertidos em pecúnia nos termos do art. 73 da Lei Complementar 15/2009;

§4º. Considerando que já houve a concessão de 10 dias de férias por meio da portaria 47/2024, haverá ainda um saldo de 05 (cinco) dias restante de férias, que serão usufruídos em data oportuna.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Câmara Municipal de Tapurah - MT, aos 26 dias do mês de maio de 2.025.

Cleomar Eterno de Campos

Presidente

Daise Martins de Souza

1ª Secretária

PORTARIA 054/2025

AUTORIZA COMPENSAÇÃO DE HORAS A SERVIDORA RHAYZA ALVES DE ARRUDA SARAIVA CONFORME BANCO DE HORAS REGULAMENTADO PELA PORTARIA 08/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Cleomar Eterno de Campos, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE

Art. 1º. Fica autorizado a Servidora Rhayza Alves de Arruda Saraiva a compensação de horas em meio período nos dias 11 e 16 de junho de 2025 e período integral nos dias 12 e 13 de junho de 2025, nos termos da Portaria n. 08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Câmara Municipal de Tapurah - MT, aos 26 dias do mês de maio de 2025.



Ano 14 N° 3618

Divulgação terça-feira, 27 de maio de 2025

Página 64

Publicação quarta-feira, 28 de maio de 2025

Cleomar Eterno de Campos

Presidente

Daise Martins de Souza

1ª Secretária

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO GARÇAS ARAGUAIA

LICITAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N°034/2025, DE 26 DE MAIO DE 2025

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças/Araguaia-CISGA, através da Secretária Executiva a Sra. Virginia Patrícia Santos Rocha de Oliveira, nomeada pela Resolução N° 011/2018, em cumprimento aos princípios Constitucionais da Publicidade e Ampla Divulgação, ao texto legal do artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, e demais legislações pertinentes à espécie. Torna público para conhecimento dos interessados o seguinte ato:

HOMOLOGAÇÃO

Tornamos público as empresas Credenciadas no Processo ADMINISTRATIVO – CREDENCIAMENTO 002/2025 - INEXIGIBILIDADE N° 002/2025, tendo por objeto:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS QUE TENHAM INTERESSE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO GARÇAS ARAGUAIA - CISGA”

Define-se pela contratação das empresas abaixo descritas, cuja distribuição e utilização dos serviços credenciados será de acordo com o número de credenciados e a demanda dos municípios, não havendo a obrigação de utilização de quantidades mínimas ou do total estimado no termo de referência, podendo eventualmente alcançar o valor global de R\$ 5.684.628,0 (Cinco milhões seiscentos e oitenta e quatro mil seiscentos e vinte e oito reais), aos fornecedores que ora seguem:

PAMELA CARDOSO DOS SANTOS SILVA - 32.461.464/0001-91

Ante o exposto, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, DECIDO pela HOMOLOGAÇÃO, nos termos da Lei Federal n° 14.133/21.

Barra do Garças-MT, 26 de maio de 2025.

Thiago Timo Oliveira

Presidente do Cisga

Certifico que o ato discriminado no presente Edital se encontra à disposição no CISGA, a partir da data de sua assinatura, no horário de expediente.

Barra do Garças-MT, 26 de maio de 2025.

Virginia Patrícia S. R. de Oliveira

Secretário Executiva – CISGA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N°035/2025, DE 26 DE MAIO DE 2025

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças/Araguaia-CISGA, através da Secretária Executiva a Sra. Virginia Patrícia Santos Rocha de Oliveira, nomeada pela Resolução N° 011/2018, em cumprimento aos princípios Constitucionais da Publicidade e Ampla Divulgação, ao texto legal do artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, e demais legislações pertinentes à espécie. Torna público para conhecimento dos interessados o seguinte ato:

PROCESSO ADMINISTRATIVO COM VIGÊNCIA PARA O ANO 2025

CREDENCIAMENTO N° 002/2025

CONTRATO N° 123/2025

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO GARÇAS/ARAGUAIA-CISGA.

CONTRATADO: DRA PAMELA CARDOSO DOS SANTOS SILVA – SERVIÇOS MÉDICOS.

OBJETO: CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas que tenham interesse na prestação de serviços especializados na área de saúde, para realização de consultas especializadas, procedimentos com finalidade diagnóstica e procedimentos cirúrgicos, para atender a demanda dos